



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 69/2022

Nós, **Gustavo de Castro Fernandes e Guilherme de Oliveira Garcia**, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, vimos submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Agricultura venha dar prioridade ao trabalhador rural.

JUSTIFICATIVA

O trabalhador rural de nosso município encontra-se abandonado, necessitamos melhorar a estrutura da secretaria, fornecendo veterinário, incentivos para melhoramento genético do gado, através de inseminação artificial, gradeamento e aração de terra, dentre outros, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de maio de 2022.

Gustavo de Castro Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Guilherme de Oliveira Garcia
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 06 / 05 / 2022